

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 27/13

Constitui Comitê de Crise e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 22, inciso XVII do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui o Comitê de Crise no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE com os seguintes membros:

- I - Prof. Alessandro Fazzino, Vice-Reitor (Presidente);
- II – Ronaldo Uller, Assessor Jurídico (Vice-Presidente);
- III – Prof. Claudemir Aparecido Lopes, Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- IV – William Fernandes Molina, Supervisor do Núcleo de Informática;
- V – Nilo Dalsegio, Supervisor de Serviços Gerais;
- VI – Adriana Venturi, Analista de Recursos Humanos;
- VII – Thayse Helena Machado, Assessora de Comunicação Social.

Art. 2º Compete ao Comitê de Crise o gerenciamento de situações de calamidade pública que comprometam total ou parcialmente o funcionamento regular da Instituição bem como o acompanhamento e supervisão de situações de grave perturbação da ordem interna.

Art. 3º Em face do disposto no artigo 2º desta Portaria o Comitê de Crise pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pelo Reitor de acordo com a necessidade institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor